

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 142 – DOE – 31/07/19 - seção 1 – p. 1

LEI Nº 17.131, DE 30 DE JULHO DE 2019  
(Projeto de lei nº 514, de 2018, do Deputado Chico Sardelli – PV)

Institui a “Semana Estadual de Conscientização do Distúrbio do Crescimento”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituída a “Semana Estadual de Conscientização do Distúrbio do Crescimento”, a ser realizada, anualmente, na primeira semana de outubro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de julho de 2019.

JOÃO DORIA

*José Henrique Germann Ferreira*

Secretário da Saúde

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 30 de julho de 2019.